

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 232

São Paulo

quinta-feira, 8 de dezembro de 1983

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.692, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1983

Determina a elaboração de plano de emergência para geração de vagas em estabelecimentos penitenciários

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica constituído, junto ao Gabinete do Governador, Grupo de Trabalho incumbido de, no prazo de 20 (vinte) dias, propor plano de emergência para geração de vagas em estabelecimentos penitenciários no Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

- I — Secretário da Justiça, que será o seu Presidente;
- II — Secretário da Segurança Pública;
- III — Secretário de Economia e Planejamento;
- IV — Secretário da Promoção Social;
- V — Procurador Geral da Justiça;

VI — Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

VII — mediante convite do Governador do Estado, 1 (um) representante do Tribunal de Justiça;

VIII — Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, Assessor Especial do Governador.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Miguel Reale Junior, Secretário da Segurança Pública

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.693, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, por transposição de recursos à Casa Militar, do Gabinete do Governador, para atender despesas com material de consumo e outros serviços e encargos

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Artigo 5.º, da Lei 3.635, de 13 de dezembro de 1982;

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de redução orçamentária, do Gabinete Civil do Governador, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o Artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30 de dezembro de 1982, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Funcionalismo terá de 50 a 64,3% de aumento

O funcionalismo público estadual terá aumento entre 50 e 64,3% a partir de 1.º de janeiro do próximo ano. Esse é o teor da mensagem que o governador Franco Montoro enviou à Assembleia Legislativa ao estabelecer o aumento semestral. Segundo dados fornecidos pelo governo, 13,3% dos funcionários terão 64,3% de aumento; 4,1% do funcionalismo terão seus salários aumentados em 58,2% e 82,6% dos servidores do Estado terão 50% de reajuste nos salários. Acredita-se que 100 mil servidores terão aumentos superiores a 50%.

O projeto de lei complementar garante também o piso salarial equivalente a dois salários-mínimos — cerca de 114 mil cruzeiros — para fornecer aos funcionários as condições mínimas de manutenção da família. Embora considerem que o reajuste é insuficiente para recuperar a perda salarial dos últimos 20 anos, os secretários

de Estado que subscrevem a mensagem asseguraram que é o máximo que o governo pode oferecer, considerando a difícil e inflexível situação orçamentária do Estado. De qualquer forma, garantem esses secretários, foi mantida a promessa de que 70% da previsão de arrecadação com ICM será destinado ao funcionalismo.

Juntamente com o aumento geral, o governador encaminhou outras mensagens referentes ao funcionalismo, como a instituição da série de classes de médico, criação de cargos de médicos-sanitaristas, bem como alteração no regime de retribuição dos procuradores do Estado e a permissão de afastamento dos servidores públicos que são dirigentes de entidades de classe. Essas medidas visam dar prosseguimento ao programa de governo para a área social, corrigir distorções salariais e incentivar o trabalho de fiscalização tributária.

JUSTIÇA

Candidatos a Procurador inscrevem-se de 12 a 22

Estarão abertas, de 12 a 22 de dezembro de 1983, das 13 às 17 horas, na Rua Floriano Peixoto, s/n.º, sede da Secretaria da Justiça — fundos — as inscrições ao Concurso de Ingresso na carreira de procurador do Estado, destinado ao provimento de 34 cargos vagos e dos que se vagarem posteriormente, dentro do prazo de validade do certame. Os candidatos deverão ter idade igual ou inferior a 45 anos, salvo o caso de servidor público-estadual há mais de 10 anos.

SAÚDE

Resultados da 1.ª fase da Residência Médica

A Coordenadoria de Assistência Hospitalar publica hoje a relação de candidatos aprovados na primeira fase (prova teórica) para Residência Médica para o ano de 1984, para os seguintes hospitais: Lauro de Souza Lima, Infantil Cândido Fontoura, Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Emílio Ribas, Parque Hospitalar do Mandaquí, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e Departamento de Técnica Hospitalar.

EDUCAÇÃO

Divulgados gabaritos dos exames supletivos

O D.O. publica hoje os gabaritos oficiais dos exames supletivos profissionalizantes, a nível de 2.º grau, realizados nos dias 3 e 4 de dezembro. Os resultados abrangem as habilitações de técnico em mecânica, eletrotécnica, eletrônica, laboratório de prótese dentária, ótica, radiologia médica (radiodiagnóstico), transações imobiliárias e parcial de auxiliar de enfermagem.

Seção I

Esta Edição de 76 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador.....	9	Editais.....	30
Secretarias.....	10	Concursos.....	30
Universidades.....	25	Assembleia Legislativa.....	41
Ministério Público.....	27	Diário dos Municípios.....	70
Tribunal de Contas.....	27	Boletim Federal.....	74

Acompanha Suplemento contendo o Orçamento-programa do Estado para 1984

Tabela 1 (Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
07.02	Casa Militar		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000	
	Subtotal.....	6.000.000	
	TOTAL.....	6.000.000	
Atividades			
	Correntes	Capital	Total
Coordenação de Casa Militar			
03.07.020.2.016.....	6.000.000	0	6.000.000
	TOTAL.....	0	6.000.000

REDUÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
07.07	Gabinete Civil do Governador		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000	
	Subtotal.....	6.000.000	
	TOTAL.....	6.000.000	
Atividades			
	Correntes	Capital	Total
Coordenação de Política Governamental			
03.07.020.2.010.....	6.000.000	0	6.000.000
	TOTAL.....	0	6.000.000

Tabela 2 (Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
07.02	Administração Direta		
	Casa Militar		
	Total.....	6.000.000	
	4.º Quota.....	6.000.000	
REDUÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
07.07	Administração Direta		
	Gabinete Civil do Governador		
	Total.....	6.000.000	
	4.º Quota.....	6.000.000	

DECRETO N.º 21.694, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Informação e Comunicações do Gabinete do Governador, destinado a atender despesas com outros serviços e encargos

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõem os artigos 5.º e 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13 de dezembro de 1982;

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

8 de dezembro — Quinta-feira

8 h	Secretário Particular
9 h	Secretário de Imprensa
10 h	Cerimônia de assinatura de convênio entre o Ministério do Trabalho e o Conselho Estadual de Emprego e Mão-de-Obra para a execução do projeto "Atendimento a populações de baixa renda nas áreas de formação profissional e emprego"
11 h	Cerimônia de assinatura do Projeto de lei n.º 587/83, que realiza a reforma judiciária da Comarca da Capital, permitindo a descentralização e regionalização dos Foros Distritais
11 h 30	Reitores da USP, UNESP e UNICAMP
15 h	Assessora de Audiências e Representações
15 h 30	Assessor Especial
16 h	Secretário de Governo
17 h	Conselho Social